



Two handwritten signatures in blue ink, likely belonging to officials of the municipality.

MUNICÍPIO DE REDONDO

DELIBERAÇÕES

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 26/03/2014

INÍCIO DA REUNIÃO: 15,00 horas
TERMINUS DA REUNIÃO: 17,30 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Sr. António José Rega Matos Recto

VEREADORES:
Sr. José Manuel Mendes Portel
Sr. Luis Fernando Gomes Faleiro
Sr. Armindo Manuel Beira Ramalhosa
Sr. David Manuel Palma Grave

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da acta:

NOME: Maria Arminda F.M.P. Barradas

CARGO: Coordenadora Técnica do Atendimento e Gestão Documental

FALTAS

Faltas justificadas:

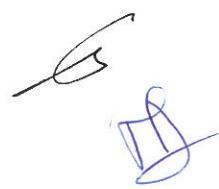
Faltas por justificar:

Operações Orçamentais: 2.492.480,26 €

Operações Não Orçamentais: 121.113,14 €

MUNICÍPIO DE REDONDO

DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO DE 26/03/2014



DE ACORDO COM O N° 1 DO ART.º 56 DA LEI 75/2013
DE 12 DE SETEMBRO SE AFIXAM AS DELIBERAÇÕES
TOMADAS EM MINUTA

ORDEM DE TRABALHOS

1. Decisões do Presidente
2. Expediente
3. Proposta de nomeação de júri do concurso "Cessão de Exploração do Restaurante das Piscinas Municipais Descobertas de Redondo"
4. Cessão de Exploração do Restaurante das Piscinas Descobertas de Redondo – Abertura de Propostas
5. Apresentação de Candidaturas InAlentejo
6. Subsídios

PAGAMENTOS

Presente a lista de pagamentos efetuados, cuja cópia se anexa a esta ata.
A Câmara tomou conhecimento.

ADMINISTRAÇÃO URBANISTICA

Presentes os processos constantes da relação elaborada pelo Serviço de Administração Urbanística, cuja cópia se anexa a esta ata, informando sobre os despachos dados pelo Senhor Presidente e Senhor Vice-Presidente.

A Câmara tomou conhecimento.

EXPEDIENTE

Presente um requerimento em nome de António João Arriaga Serra, solicitando o arrendamento da loja do mercado municipal destinada a peixaria.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a concessão da loja do mercado municipal destinada a peixaria e proceder ao respetivo contrato.

Presente um requerimento da Associação Desportiva e Recreativa de Santa Susana, solicitando autorização para a realização do XV passeio TT Santa Susana.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta dar parecer favorável à realização do XV passeio TT Santa Susana a realizar dentro do perímetro do Concelho de Redondo.

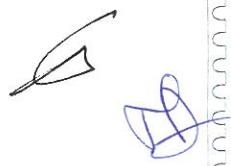
Presente uma informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, contendo o seguinte teor:

REDUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA - EMPREITADA DO PARQUE AMBIENTAL DE REDONDO

Adjudicatário: MESSIAS & IRMÃOS, LD^a,

MUNICÍPIO DE REDONDO

DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO DE 26/03/2014



Considerando que, através da carta datada de 13/03/2014, registo de entrada n.º 2099, de 14/03/2014, solicitou o adjudicatário da empreitada em referência a redução de 15% da garantia bancária n.º 0297.015049.793, dada como garantia inicial, e do reforço de caução de 5% do valor total faturado na empreitada, montante que se encontra depositado na CGD – Caixa Geral de Depósitos, na conta n.º 0035 0678 008427 450.

Analisada a pretensão do requerente e consultado o respetivo processo, cumpre informar:

- Que o montante da garantia bancária n.º 0297.015049.793 é de 5 486,30€ (cinco mil quatrocentos e oitenta e seis euros e trinta céntimos) correspondente a 5% do valor inicial da empreitada;
- Que o saldo da conta bancária n.º 0035 0678 008427 450 é de 5 486,30€ (cinco mil quatrocentos e oitenta e seis euros e trinta céntimos) correspondente às retenções para reforço da caução;
- O mesmo deve ser levantado através de precatório cheque, e após o pagamento do imposto de selo verba 18.

N.º da Garantia / Conta Bancaria	Valor da Garantia / saldo da Conta	Entidade Bancária	Redução de 60%
0297.015049.793	13.715,72 €	CGD – Caixa Geral de Depósitos	2.057,36 €
0035 0678 008427 450	13,715,72 €	CGD – Caixa Geral de Depósitos	2.057,36 €

Face ao exposto, e tendo em conta o disposto na alínea a) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012 de 22 de agosto, julga-se sem inconveniente que as cauções prestadas, possam ser libertadas."

O Senhor Presidente pôs à votação a libertação da caução nos termos acima expostos.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta proceder à redução da garantia bancária, conforme proposto.

REQUALIFICAÇÃO DA ER 381 (RUA PRINCIPAL DAS FALCOEIRAS – RUA DA LIBERDADE)

Na sequência da deliberação tomada na reunião de 12/02/2014, para abertura de procedimento referente à empreitada mencionada em epígrafe, torna-se necessária uma retificação da mesma em virtude de se terem detetado erros de medição. Assim sendo, o Senhor Presidente da Câmara deu conta da informação assinada pelo Senhor Vereador do pelouro das obras contendo o seguinte teor:

"EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA CIRCULAÇÃO PEDONAL NAS FALCOEIRAS
Nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, solicita-se autorização para a abertura de um procedimento concursal para a empreitada de "REQUALIFICAÇÃO DA CIRCULAÇÃO PEDONAL NAS FALCOEIRAS".

Neste sentido, e sendo o preço base da empreitada de **104.000,00€ (cento e quatro mil euros)**, a presente empreitada enquadra-se nos valores estabelecidos para o **Ajuste Directo**, com base na alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, pelo que propomos a aplicação do procedimento de **Ajuste Directo – Regime Geral**, de acordo com o artigo 114.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos, com convite às seguintes entidades:

1. Messias & Irmãos, Lda.
2. Agrocinco – Construções, S.A.
3. Construções J.J.R. & Filhos, S.A.

MUNICÍPIO DE REDONDO

DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO DE 26/03/2014

Aproveitamos ainda para informar que as entidades que se pretendem convidar a apresentar proposta, não se encontram na situação prevista no n.º 2 do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo que se encontram dentro dos limites estabelecidos para o ajuste directo.

Propomos que seja estabelecida a prestação da caução, no valor de 5. % do preço contratual, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 89.º do CCP.

Propomos também que o contrato seja reduzido a escrito nos termos do artigo 94.º do CCP. Para a condução do processo de concurso, conforme o estabelecido no artigo 67.º do CCP, propomos que o júri do procedimento seja constituído da seguinte forma:

Efectivos:

José Bernardo Laranjinho Nunes – Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

Roberto Carlos Ramires Salvador – Técnico Superior

José Pedro Ribeiro Proença Ribeiro – Chefe de Divisão Técnica de Obras e Serviços Urbanos

Suplentes:

Paulo Jorge Ramalhosa Frade – Coordenador Técnico da Secção de Aprovisionamento

Maria Arminda Pereira Barradas – Coordenador Técnico do Atendimento e Gestão Documental

Nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, propõe-se que seja delegada no júri do procedimento a competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, que sejam solicitados pelos interessados no âmbito do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos.

De acordo com o exposto, e no uso das competências que lhe estão conferidas pela alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com a competência prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e com o artigo 36º, artigo 38.º e a alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, submetemos à consideração superior a abertura do procedimento, bem como a aprovação das respetivas peças do procedimento, nomeadamente, o projeto, programa de concurso e caderno de encargos.”

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a abertura do procedimento nos termos propostos e aprovar as respetivas peças de procedimento.

SALÃO POLIVALENTE DE MONTOITO

O Senhor Presidente deu conta de uma informação assinada pelo Senhor Vereador do Pelourinho das obras, contendo o seguinte teor:

"EMPREITADA DE MODERNIZAÇÃO DO SALÃO POLIVALENTE DE MONTOITO"

Nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, solicita-se autorização para a abertura de um procedimento concursal para a empreitada de "MODERNIZAÇÃO DO SALÃO POLIVALENTE DE MONTOITO".

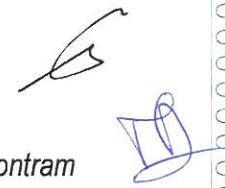
Neste sentido, e sendo o preço base da empreitada de **38.050,00€ (trinta e oito mil e cinquenta euros)**, a presente empreitada enquadra-se nos valores estabelecidos para o **Ajuste Directo**, com base na alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, pelo que propomos a aplicação do procedimento de **Ajuste Directo – Regime Geral**, de acordo com o artigo 114.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos, com convite às seguintes entidades:

1. ***Martifer Metallic Constructions***
2. ***Fametal – Fabrica Portuguesa de Estruturas Portuguesas S.A.***
3. ***Norfersteel - Construções e Metalomecânica, S.A.***

Aproveitamos ainda para informar que as entidades que se pretendem convidar a apresentar proposta, não se encontram na situação prevista no n.º 2 do artigo 113.º do Código dos

MUNICÍPIO DE REDONDO

DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO DE 26/03/2014



Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo que se encontram dentro dos limites estabelecidos para o ajuste direto.

Propomos que seja estabelecida a prestação da caução, no valor de 5. % do preço contratual, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 89.º do CCP.

Propomos também que o contrato seja reduzido a escrito nos termos do artigo 94.º do CCP.

Para a condução do processo de concurso, conforme o estabelecido no artigo 67.º do CCP, propomos que o júri do procedimento seja constituído da seguinte forma:

Efectivos:

José Bernardo Laranjinho Nunes – Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

Roberto Carlos Ramires Salvador – Técnico Superior

José Pedro Ribeiro Proença Ribeiro – Chefe de Divisão Técnica de Obras e Serviços Urbanos

Suplentes:

Paulo Jorge Ramalhosa Frade – Coordenador Técnico da Secção de Aprovisionamento

Maria Arminda Pereira Barradas – Coordenador Técnico do Atendimento e Gestão Documental

Nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, propõe-se que seja delegada no júri do procedimento a competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, que sejam solicitados pelos interessados no âmbito do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos.

De acordo com o exposto, e no uso das competências que lhe estão conferidas pela alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com a competência prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e com o artigo 36º, artigo 38.º e a alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, submetemos à consideração superior a abertura do procedimento, bem como a aprovação das respetivas peças do procedimento, nomeadamente, o projeto, programa de concurso e caderno de encargos.”

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a abertura do procedimento nos termos propostos e aprovar as respetivas peças de procedimento.

PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE JURI DO CONCURSO “CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE DAS PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS DE REDONDO

Propõe o Senhor Presidente que para a condução do processo de concurso, “Cessão de Exploração do Restaurante das Piscinas Descobertas de Redondo”, o júri do procedimento seja constituído da seguinte forma:

Efectivos:

Presidente - José Bernardo Laranjinho Nunes – Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

Primeiro Vocal - Inácia Maria Estrompa Celestino Raposo – Coordenadora Técnica – Recursos Humanos

Segundo Vocal - Maria Arminda Farófia Maçaroco Pereira Barradas – Coordenadora Técnica - Atendimento e Gestão Documental

Suplentes:

Roberto Carlos Ramires Salvador – Técnico Superior

Paulo Jorge Ramalhosa Frade – Coordenador Técnico – Aprovisionamento.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a constituição do júri do concurso nos termos propostos.

MUNICÍPIO DE REDONDO

DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO DE 26/03/2014

CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE DAS PISCINAS DESCOBERTAS DE REDONDO - ABERTURA DE PROPOSTAS

O presidente do júri, na presença dos restantes membros do juri, do executivo e do público presente, procedeu à abertura das propostas por ordem de entrada, dando conhecimento do valor apresentado pelos concorrentes, sendo:

Sérgio Manuel Pimenta Carriço, no valor de 601,00 €,

João Filipe Almas Siquenique, no valor de 800,00 € e

Helena Maria das Fontes Alves, no valor de 600,00 €.

Tendo sido abertas as propostas apresentadas e dado conhecimento do valor aos presentes, o júri irá proceder à análise das mesmas nos termos das peças de procedimento aprovadas.

APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS INALENTEJO

"Reabilitação Urbana da Vila de Redondo: Unidade C – 1.ª Fase"

Presente uma informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento contendo o seguinte teor:

No passado dia 17 de março, foram publicados alguns avisos de abertura de concurso por parte da Autoridade de Gestão do INALENTEJO;

Um dos avisos publicados respeita ao Regulamento Específico "Reabilitação Urbana" (Aviso de Abertura de Concurso n.º 1/RU/2014 – ALEN-59-2014-06);

A intervenção prevê, nesta fase, apenas uma componente, a candidatar pelo valor base do procedimento de contratação a abrir;

A Área de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo, aprovada pelo Executivo Municipal consiste numa intervenção integrada de reabilitação urbana de uma área, dirigida à reabilitação do edificado e à qualificação das infraestruturas, dos equipamentos e dos espaços verdes e urbanos de utilização coletiva, visando a requalificação e revitalização do tecido urbano, associada a um programa de investimento público;

Tratando-se de uma intervenção faseada e tendo um orçamento previsional total bem acima de 5 milhões de euros, a Reabilitação Urbana da Vila de Redondo cumpre os requisitos previstos no ponto 3.4. das Regras de Encerramento 2007.2013, podendo o princípio do escalonamento ser aplicado à intervenção, na sua globalidade;

Constitui requisito da candidatura, que a mesma seja objeto de deliberação camarária, o que se solicita, para a candidatura poder ser formalizada (o prazo termina a 31-03-2014).

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a apresentação da candidatura nos termos propostos.

"Requalificação da Circulação Pedonal em Falcoeiros"

Presente uma informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento contendo o seguinte teor:

No passado dia 17 de março, foram publicados alguns avisos de abertura de concurso por parte da Autoridade de Gestão do INALENTEJO;

Um dos avisos publicados respeita ao Regulamento Específico "Reabilitação Urbana" (Aviso de Abertura de Concurso n.º 1/RU/2014 – ALEN-59-2014-06);

MUNICÍPIO DE REDONDO

DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO DE 26/03/2014

O Município de Redondo aprovou já uma intervenção que é passível de ser objeto de candidatura no referido Aviso – a “Requalificação da Circulação Pedonal em Falcoeiros”; A intervenção prevê apenas uma componente, a candidatar pelo valor base do procedimento de contratação a abrir;

A intervenção consta do Documento Integrador para o aglomerado das Falcoeiros, que consubstancia uma especificação do Plano de Ação da Agenda 21 Local para a aldeia; Constituem requisitos da candidatura que, quer o Documento Integrador, quer a apresentação da candidatura sejam objeto de deliberação camarária, o que se solicita, para a mesma poder ser formalizada (o prazo termina a 31-03-2014).”

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o Documento Integrador e a apresentação da candidatura nos termos propostos.

“Modernização do Salão Polivalente de Montoito”

Presente uma informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento contendo o seguinte teor:

No passado dia 17 de março, foram publicados alguns avisos de abertura de concurso por parte da Autoridade de Gestão do INALENTEJO;

Um dos avisos publicados respeita ao Regulamento Específico “Infraestruturas e Equipamentos Desportivos” (Aviso de Abertura de Concurso n.º 2/IED/2014 – ALENTE-61-2014-08);

O Município de Redondo tem, em preparação, uma intervenção que é passível de ser objeto de candidatura no referido Aviso – a “Modernização do Salão Polivalente de Montoito”;

A intervenção prevê três componentes (“adaptação da estrutura do salão polivalente” orçamentada em 38.050,00 + IVA; “colocação de novo pavimento” orçamentada em 33.880,00 + IVA; e “instalações elétricas e iluminação” orçamentada em 1.200,00€ + IVA) a candidatar pelo valor base dos procedimentos de contratação a abrir;

Constitui requisito da candidatura que a apresentação da candidatura sejam objeto de deliberação camarária, o que se solicita, para a mesma poder ser formalizada (o prazo termina a 31-03-2014).”

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a apresentação da candidatura nos termos propostos.

SUBSÍDIOS

Por estar impedido legalmente de participar na votação do ponto seguinte, o Senhor Vereador David Grave ausentou-se da reunião.

Presente uma informação do Vereador Armindo Ramalhosa, propondo que seja atribuído ao Núcleo Sportinguista de Redondo um subsídio no valor de 370,00 €, para apoio na aquisição de equipamentos desportivos.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

O Senhor Vereador David Grave retornou à sala de sessões.

Presente uma informação do Senhor Vereador Armindo Ramalhosa, propondo a atribuição ao Grupo de Forcados de Redondo um subsídio no valor de 600,00 €, para apoio na aquisição de fardas para alguns elementos novos do grupo.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o apoio proposto.

MUNICÍPIO DE REDONDO

DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO DE 26/03/2014

Presente um ofício da Sociedade Columbófila Asas Redondense solicitando o apoio da Câmara com reforço de gasóleo para dar cumprimento ao calendário desportivo com o treino dos pombos.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder 300 litros de gasóleo.

Presente um pedido em nome de António Luis Faleiro, residente em Redondo, solicitando o apoio da Câmara com materiais para obras na sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder 200 tijolos.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 17,30 horas.



Joaquim Gomes Pires

Maria Amélia - Bentes